

EDITAL Nº 10/DIREÇÃO GERAL/2025-1 - CÂMPUS JOINVILLE

Retificado 04/12/2024

O Reitor e a Direção Geral do Câmpus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina tornam de conhecimento público a abertura de inscrições destinadas a selecionar candidatos para ingresso no primeiro semestre de 2025, por **Transferência Interna**, **Externa e Reingresso**, **para os cursos Técnicos**.

1 DO CRONOGRAMA

1.1 As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA		
DATAS	EVENTO	
01/10/2024 até 07/10/2024 até às 23:59	Período de Inscrições	
21/10/2024 11/11/2024	Divulgação do Resultado	
28/10/2024 até 08/11/2024 até às 23:59 18 até 21/02/2025 até às 23:59	Matrícula – etapa online	

Formulário eletrônico para INSCRIÇÃO:

https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/553558?lang=pt-BR

1.2 Após a divulgação do resultado, se houver vagas, o câmpus poderá realizar novas chamadas. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das chamadas na página do câmpus Joinville, pelo endereço:

https://www.ifsc.edu.br/web/campus-joinville/transferencias-e-retornos



2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Para Transferência Interna poderão se inscrever alunos regularmente matriculados

(que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos Técnicos do Instituto

Federal de Santa Catarina, independente do câmpus. A transferência só poderá ocorrer

entre cursos técnicos e de mesma modalidade.

2.2 Para Transferência Externa poderão se inscrever alunos regularmente matriculados

(que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos Técnicos de outras

Instituições de Ensino públicas ou privadas.

2.3 O Reingresso é a concessão de matrícula aos alunos com matrícula cancelada. O

reingresso será realizado no mesmo curso em que a matrícula foi cancelada. O reingresso

não se aplica a cancelamento por transgressão disciplinar e por matrícula condicional, e

ao cancelamento que ocorrer no primeiro período letivo. O deferimento do reingresso está

condicionado à existência de vaga e à adaptação curricular necessária, quando for o caso.

2.4 Não será aceita a Transferência Interna ou Externa de alunos com pendências ou

sujeitos à recuperação e/ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular

necessária.

3 DAS DEFINIÇÕES DOS CURSOS

3.1 Do curso Técnico Integrado:

Site: http://www.ifsc.edu.br/joinville



O Curso Técnico Integrado possibilita numa única matrícula reunir os conhecimentos do Ensino Médio às competências da educação profissional. Ao concluir esse curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico de Nível Médio.

3.2 Do curso Técnico Concomitante:

O Curso Técnico Concomitante é oferecido a quem esteja cursando o Ensino Médio (antigo 2º Grau) a partir do 1º ano/série, em outra Instituição de Ensino. Assim, poderá cursar paralelamente o Curso Técnico de Nível Médio no IFSC, desde que haja compatibilidade de horário. A desistência, o trancamento ou o jubilamento em um dos cursos implica tratamento idêntico no outro curso. Ao concluir o Ensino Técnico, o aluno terá a expedição de seu diploma condicionado à conclusão com aproveitamento do Ensino Médio.

4 DAS VAGAS

- **4.1** As vagas definidas neste edital serão distribuídas por cursos, turnos e incisos, a saber, terão a seguinte ordem de prioridade:
 - a) Inciso I Transferência Interna
 - b) Inciso II Transferência Externa
 - c) Inciso III Reingresso
- **4.2** Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate:
 - 1º Maior carga horária em disciplinas/componentes cursadas com aproveitamento na instituição de origem;



2° - Maior idade.

4.3 O total de vagas ofertadas em cada curso consta no ANEXO I deste edital, sendo reservado o direito ao câmpus quanto ao remanejamento das vagas e ao não preenchimento total das vagas ofertadas.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será feita exclusivamente pela Internet, conforme o cronograma

estipulado neste edital, no item 1.1, pelo link:

https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/553558?lang=pt-BR

5.1.1 O candidato deve seguir as seguintes etapas:

a) Acessar o formulário de inscrição online;

b) Selecionar o curso, o turno e o inciso;

c) Preencher os dados solicitados;

d) Anexar a documentação exigida em edital;

e) Concluir o envio do formulário de inscrição.

5.2 O candidato deverá entrar em contato com o câmpus pelo(s) e-mail(s) disponíveis

neste edital para quaisquer problemas referentes ao envio de documentação via

formulário.

5.3 O candidato poderá realizar uma inscrição por curso/inciso em que estiver apto, de

acordo com os pré-requisitos estabelecidos neste Edital e apenas o envio do formulário

completo será considerado válido para fins de inscrição. Se o candidato efetivar mais de

uma inscrição por curso/inciso, será considerada como inscrição válida a última inscrição

Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Joinville Rua Pavão - 1377 | Costa e Silva | Joinville / SC | CEP: 89220-618

Site: http://www.ifsc.edu.br/joinville



completa efetuada no sistema. As inscrições recebidas fora do prazo estabelecido não serão analisadas.

5.4 No momento da inscrição, o candidato deverá encaminhar via formulário eletrônico a seguinte documentação, de acordo com os incisos ao qual se inscreveu:

5.4.1 Para Transferência Interna:

- a) Documento de Identificação oficial com foto;
- b) Histórico Escolar;
- c) Atestado de matrícula em 2024.2 ou de seu trancamento no IFSC;
- d) Documento constante no anexo II preenchido e assinado pelo candidato;
- e) Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 7.1 deste edital;
- f) Preencher integralmente o formulário de inscrição; e
- g) Anexar TODA a documentação exigida no item 7.2 deste edital;

5.4.2 Para **Transferência Externa** dos cursos **Integrados**:

- a) Documento de Identificação oficial com foto;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio Técnico;
- c) Atestado de matrícula ou de seu trancamento na Instituição de origem;
- **d)** Programas das disciplinas cursadas;
- **e)**Documento constante no **Anexo II** devidamente preenchido (dispensa assinatura), o modelo está disponível no endereço:

https://www.ifsc.edu.br/web/campus-joinville/transferencias-e-retornos

- f) Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 7.1 deste edital:
- g) Preencher integralmente o formulário de inscrição; e
- h) Anexar TODA a documentação exigida no item 7.2 deste edital.



5.4.3 Para **Reingresso** dos cursos **Integrados**:

- a) Documento de Identificação oficial com foto;
- b) Histórico Escolar;
- c) Documento constante no anexo II preenchido e assinado pelo candidato;
- d) Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 7.1 deste edital;
- e) Preencher integralmente o formulário de inscrição; e
- f) Anexar TODA a documentação exigida no item 7.2 deste edital;

5.4.4 Para Transferência Externa dos cursos Concomitantes

- a) Documento de identificação oficial com foto;
- b) Histórico Escolar do curso Técnico;
- c) Atestado de matrícula ou de seu trancamento no Ensino Médio;
- d) Atestado de matrícula ou de seu trancamento no Curso Técnico;
- e) Programas das disciplinas cursadas;
- **f)** Documento constante no **Anexo II** devidamente preenchido (dispensa assinatura), o modelo está disponível no endereço:

https://www.ifsc.edu.br/web/campus-joinville/transferencias-e-retornos

- **g)** Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 7.1 deste edital:
- h) Preencher integralmente o formulário de inscrição; e
- i) Anexar no formulário TODA a documentação exigida no item 8.2 deste edital;

5.4.3 Para Reingresso dos cursos Concomitantes



- a) Documento de Identificação oficial com foto;
- b) Histórico Escolar;
- c) Atestado de matrícula ou de seu trancamento no Ensino Médio;
- d) Documento constante no anexo II preenchido e assinado pelo candidato;
- e) Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 7.1 deste edital;
- f) Preencher integralmente o formulário de inscrição; e
- g) Anexar TODA a documentação exigida no item 7.2 deste edital;
- 5.5 O histórico escolar deverá conter:
 - 1) número de horas/aula das disciplinas cursadas;
 - 2) notas ou conceitos obtidos; e
 - 3) total de carga horária exigida para integralização do curso na Instituição de origem.
- **5.6** O envio da documentação via formulário eletrônico não exclui a obrigatoriedade de apresentação dos documentos originais. Caso seja necessário, os documentos anexados deverão ser apresentados em meio físico (original ou cópia autenticada).
- 5.7 As informações fornecidas na inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.
- 5.8 O IFSC não se responsabilizará por inscrições não concluídas, bem como não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- **5.9** No momento da inscrição, o candidato deverá encaminhar, via formulário eletrônico, toda a documentação exigida para matrícula e preencher todos os pré-requisitos exigidos, conforme descrito neste edital.

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profesional e Tecnológica INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

5.10 O comprovante do envio do formulário enviado deverá ser salvo pelo candidato para utilização futura, caso seja necessário, pois somente com o comprovante de envio do formulário eletrônico de inscrição preenchido é que o candidato poderá entrar em contato via e-mail com o câmpus para sanar qualquer problema que venha surgir no decorrer do processo.

5.11 Para as comunicações, informações ou recursos determinados neste edital via e-mail, o e-mail de contato do câmpus será: depe.jle@ifsc.edu.br

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado na data estabelecida no cronograma deste Edital, pelo link:

https://www.ifsc.edu.br/web/campus-joinville/transferencias-e-retornos

6.2 O Câmpus poderá realizar novas chamadas, se houver vagas. As chamadas serão

publicadas na página do Câmpus Joinville, disponível no endereço:

https://www.ifsc.edu.br/web/campus-joinville/transferencias-e-retornos

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu responsável legal acompanhar

a divulgação dos resultados, bem como o período de realização das matrículas.

6.4 A interposição de recurso em face da decisão de que trata o item 7.1 deverá ser

endereçada à Direção-Geral, por meio do e-mail direcao.joinville@ifsc.edu.br, no prazo

de até 48 (quarenta e oito) horas após a disponibilização do resultado.

6.5 Os candidatos inscritos que não foram contemplados com a vaga permanecerão em

lista de espera, poderão ser posteriormente chamados para efetivação da matrícula.

6.6 O câmpus fará a publicação final da listagem de classificação dos candidatos inscritos

em seu site, conforme ordem de preenchimento das vagas nos cursos e formação de lista

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Joinville Rua Pavão – 1377 | Costa e Silva | Joinville / SC | CEP: 89220-618

Site: http://www.ifsc.edu.br/joinville



de espera, com as seguintes informações mínimas: CPF (suprimido) do candidato inscrito; curso/turno; data/horário de envio da documentação, com o devido deferimento/indeferimento dos aprovados e a classificação dos candidatos (aprovado/lista de espera). O candidato poderá entrar em contato com o câmpus pelo e-mail: depe.jle@ifsc.edu.br.

7 DA MATRÍCULA

7.1 Das condições para matrícula:

7.1.1 O candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à

Receita Federal.

7.1.2 O candidato aprovado deverá acompanhar no Calendário Acadêmico do Câmpus

disponível no site www.ifsc.edu.br/joinville, clicando em Estudantes e, posteriormente, em

Calendário Acadêmico, para verificação das datas de início das aulas.

7.2 Da documentação para matrícula:

7.2.1 A matrícula (etapa online) será feita exclusivamente pela Internet, conforme o

cronograma estipulado neste edital, no item 1.1, pelo link:

https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/332266?newtest=Y

7.2.2 No ato da matrícula online via formulário eletrônico, TODOS os candidatos

deverão encaminhar os seguintes documentos:

a) Documento de Identidade oficial;

b) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, frente e verso.

c) Atestado de vacina contra a rubéola (para o sexo feminino com idade entre 12 e

40 anos, conforme a Lei estadual 10.196 de 24/07/1996);



- **d)** Foto de rosto, colorida e recente;
- e) "Declaração para Matrícula de Menores de Idade", se for o caso, devidamente preenchida (dispensa assinatura), o modelo está disponível no endereço: http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula
- **f)** "Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos técnicos no IFSC", devidamente preenchida (dispensa assinatura), o modelo está disponível no endereço:

https://www.ifsc.edu.br/documents/177207/758369/Tecnico_declaracao_matricula_AC integrados+e+concomitantes.pdf/fd2bb470-5515-45ed-8b18-5a4898c6b06e

- **g)** Para candidatos brasileiros natos ou naturalizados maiores de 18 (dezoito) anos: Título de Eleitor
- h) Para os candidatos do sexo masculino, brasileiros natos ou naturalizados: Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1º de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375/1964, apresenta em seu Art. 74).
- **7.2.3** Os candidatos que concluíram seus estudos, ou parte deles no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil;
- **7.2.4** Os candidatos estrangeiros, em substituição ao item a, deverão apresentar a carteira de identidade Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- **7.2.5** O documento do parágrafo 7.2.1, item a, <u>pode ser substituído por outro documento</u> <u>oficial de identificação com foto</u>, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA



7.2.6 O candidato que não confirmar a matrícula ou não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido, perderá o direito da vaga.

7.2.7 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de participar das aulas sem justificativa nos primeiros 05 (cinco) dias letivos consecutivos.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a

inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar ao câmpus, pelo e-mail

depe.ile@ifsc.edu.br sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

8.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou

grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as

tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do

processo de ingresso.

8.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições

estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que

vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC,

das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação das

informações referentes ao processo seletivo no site do IFSC - Câmpus Joinville, bem

como no endereço:

https://www.ifsc.edu.br/web/campus-joinville/transferencias-e-retornos

8.5 Os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.



8.6 O câmpus divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Joinville, 1 de Outubro de 2024.

Dayane Clock Luiz
Diretora de Ensino Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville



ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

CÂMPUS JOINVILLE

1.1 Técnico Integrado em Mecânica			
Duração	Incisos	Total de vagas	Turno
8 semestres	I, II e III	06	Matutino
		06	Vespertino
Pré-requisitos:	Estar cursando um curso técnico integrado ao ensino médio. Ter cursado com aproveitamento (aprovação) unidades curriculares iguais ou equivalentes às anteriores ao módulo de possível ingresso, podendo restar até 2 unidades curriculares de módulos/fases anteriores à fase pretendida.		

1.2 Técnico Integrado em Eletroeletrônica			
Duração	Incisos	Total de vagas	Turno
8 semestres	I, II e III	06	Matutino
		06	Vespertino
Pré-requisitos:	Estar cursando um curso técnico integrado ao ensino médio. Ter cursado com aproveitamento (aprovação) unidades curriculares iguais ou equivalentes às anteriores ao módulo de possível ingresso, podendo restar até 2 unidades curriculares de módulos/fases anteriores à fase pretendida.		



1.3 Técnico Concomitante em Eletroeletrônica			
Duração	Incisos	Total de vagas	Turno
4 semestres	I, II e III	20	Noturno
Pré-requisitos:	Estar cursando um curso técnico concomitante. Ter cursado com aproveitamento (aprovação) unidades curriculares iguais ou equivalentes às anteriores ao módulo de possível ingresso, podendo restar até 2 unidades curriculares de módulos/fases anteriores à fase pretendida.		

1.4 Técnico Concomitante em Mecânica			
Duração	Incisos	Total de vagas	Turno
4 semestres	I, II e III	15	Noturno
Pré-requisitos:	Estar cursando um curso técnico concomitante. Ter cursado com aproveitamento (aprovação) unidades curriculares iguais ou equivalentes às anteriores ao módulo de possível ingresso, podendo restar até 2 unidades curriculares de módulos/fases anteriores à fase pretendida.		